

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto Nº: 609/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2632/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			
2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS			
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo		0,00	4.643,00
3.3.90.93.00/15000000 - Indenizacoes e Restituicoes		4.643,00	0,00
TOTAL DO PRO	JETO/ATIVIDADE:	4.643,00	4.643,00
тот	TAL DA UNIDADE:	4.643,00	4.643,00
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS			
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo		0,00	53.491,78
3.3.90.32.00/15000000 - Material de Distrib.Gratuita		592.289,40	0,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		0,00	4.666,84
3.3.90.40.00/15000000 - Servicos de Tecnlogia da Informacao e Comun	nicação	0,00	534.130,78
TOTAL DO PRO	JETO/ATIVIDADE:	592.289,40	592.289,40
тот	ΓAL DA UNIDADE:	592.289,40	592.289,40
	TOTAL GERAL:	596.932,40	596.932,40

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700

tabuna - BA Pág.2 / 2

RESUMO GERAL DAS FONTES						
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	
15000000 - Recursos nao Vinculados de	596.932,40	596.932,40				

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 23 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

CNPJ: 14.147.490/0001-68

Augusto Narciso Castro Prefeito Municipal de Itabuna